

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM
SAÚDE - COREMU**

EDITAL Nº 004/2021 – COREMU

**ALTERA OS PROCEDIMENTOS PARA AS
MATRÍCULAS ÀS VAGAS DOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DA
COREMU, ANO LETIVO DE 2021, DO
FORMATO PRESENCIAL PARA O ONLINE,**

O Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde – Coremu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando,

- o edital nº 042/2020 – COREMU, de 08 de dezembro de 2020.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Os candidatos deverão enviar a solicitação de matrícula, com todos os documentos anexados, em formato pdf, para os seguintes emails: cascavel.secpq@unioeste.br e coremu.unioeste@gmail.com.

Art. 2º-. A matrícula será efetuada somente se a documentação enviada pelo candidato estiver completa, conforme previsto no edital de abertura do processo seletivo de cada residência.

Art. 3º - Será enviada uma confirmação do recebimento do e-mail, porém este não servirá como confirmação da matrícula, ficando esta condicionada à verificação dos documentos anexados.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE
Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em
Saúde COREMU - Portaria nº 2550/2018 - GRE